

PORTARIA Nº 515/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença Sem Vencimento conforme Portaria nº 390/2025 do servidor **ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 219412, portador da cédula de identidade nº 8.337.944 SDS-PE e inscrito no CPF nº 077.717.574-64, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422